



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROJETO 7 METROS, NO MUNICÍPIO DE  
PARANAGUÁ/PARANÁ**

**ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PARANAGUÁ – AHPA**

**COTAÇÃO PRÉVIA N.º 01**

**PROJETO N.º 71000.071889/2021-91**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PROJETO 7 METROS, NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PARANÁ.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 12/03/2024 A 14/03/2024

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 16/03/2024

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

AHPA@AHPA.COM.BR

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS (E-MAIL):**

AHPA@AHPA.COM.BR

## **PREÂMBULO**

A Associação de Handebol de Paranaguá – AHPA surgiu de uma ideia motivada pelo professor Moacir Lincoln de Moura que, em 1995, decidiu popularizar o handebol no litoral do Paraná com seu primeiro projeto, o “Pratique Handebol”. Com o tempo, o projeto cresceu e sua equipe ficou mais experiente, tendo inclusive atletas convocados para a seleção paranaense que conquistou o Campeonato Brasileiro de Handebol. Com a saída do professor Moacir, anos depois, os atletas que foram motivados por seu projeto fundaram a AHPA em 2007, uma Entidade social sem fins lucrativos, que tem por objetivo o desenvolvimento global da comunidade, promovendo o desenvolvimento do esporte, vínculos de solidariedade e cooperação.

## **1 – DO OBJETO**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a abertura de Edital para a contratação de prestadores de serviços que para a realização do projeto 7 Metros, no município de Paranaguá/Paraná, como um programa sócio-esportivo-educacional, utilizando uma modalidade esportiva olímpica para promover a inclusão social através do esporte.



## 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Processo n.º 71000.71889/2021-91, SLI n.º 212856, intitulado Projeto 7 Metros.

## QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VAGAS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MESES
GERENTE GERAL	PROFISSIONAL QUE PRESTE CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROJETOS	01	55H	12
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	O PROFISSIONAL DEVERÁ SER GRADUADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO SUPERIOR, E REGISTRADO NO CREF	02	55H	12
PROFESSOR PROVISIONADO	O PROFISSIONAL DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE QUATRO ANOS E REGISTRO PROVISIONADO NO CREF	01	55H	12

## 3 – DOS PRAZOS EXIGIDOS

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO		
ETAPA	DATA	LOCAL
DIVULGAÇÃO	12/03/2024	SITE
INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO PARA ANÁLISE.	12/03/2024 A 14/03/2024	E-MAIL
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	15/03/2024	SITE
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	16/03/2024	SITE

## 4 – DA REMUNERAÇÃO



4.1 O valor da remuneração para os **Cargos** é definido pela Entidade, em conformidade com valores estipulados no projeto apresentado ao Ministério do Esporte

## **5 – DOS PRÉ-REQUISITOS**

5.1 Gerente Geral – Contratação de pessoa Jurídica com experiência em gestão e consultoria em projetos.

5.2 Professor de Educação Física – Contratação de pessoa Jurídica com experiência na área, devendo ser formado em Ensino Superior de Educação Física e registrado no CREF.

5.3 Professor Provisionado – Contratação de pessoa Jurídica com experiência obrigatória mínima de 04 (quatro) anos na área, devendo possuir registro provisionado no CREF.

## **6 – DAS OBRIGAÇÕES**

### **6.1 Gerente Geral**

- Acompanhar a execução do projeto; e
- Realizar a organização de documentos.

### **6.2 Professor de Educação Física**

- Realizar as atividades técnicas e táticas das equipes do projeto;
- Planejar os sistemas de jogo a serem realizados;
- Organizar estratégias;
- Acompanhar as competições; e
- Realizar o controle de frequência dos atletas.

### **6.3 Professor Provisionado**

- Realizar as atividades técnicas e táticas das equipes do projeto;
- Planejar os sistemas de jogo a serem realizados;
- Organizar estratégias;
- Acompanhar as competições; e
- Realizar o controle de frequência dos atletas.

## **7 – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

7.1 As inscrições deverão ser todas realizadas através do endereço de e-mail [AHPA@AHPA.COM.BR](mailto:AHPA@AHPA.COM.BR) nos dias estabelecidos, contando com o envio dos seguintes documentos:



- a) Orçamentos para a prestação dos serviços propostos;
- b) Fotocópia do CPF, R.G. ou outro documento de identificação oficial com foto (todas as vagas);
- c) Fotocópia do Diploma de colação de grau ensino médio (todas as vagas);
- d) Fotocópia do Diploma de colação de grau ensino superior completo (para os professores de educação física);
- e) Fotocópia de certificado de conclusão de pós-graduação ou especialização(se houver);
- f) Curriculum vitae com experiência na realização das atividades, além de comprovantes de títulos (todas as vagas);
- g) Fotocópia comprovante de residência (todas as vagas);
- h) Uma foto 3X4 atual (todas as vagas); e
- i) Fotocópia do cartão bancário (todas as vagas).

## **8 – DA NÃO CLASSIFICAÇÃO**

Desclassificado o candidato que apresentar documentos falsos.

## **9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 9.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 14.133/2021, pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.
- 9.2 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente para o endereço eletrônico [AHPA@AHPA.COM.BR](mailto:AHPA@AHPA.COM.BR).
- 9.3 Os currículos recebidos até o dia 14/03/2024 serão avaliados, e o resultado final será apresentado no dia 16/03/2024, através de e-mail e publicação no endereço eletrônico: <http://handpgua.com.br/>.
- 9.4 Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **10 – DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**



A lista dos aprovados será divulgada a partir do dia 22/03/2024 no site <http://handpgua.com.br/>, e os aprovados deverão comparecer no Instituto para assinatura dos contratos.

## 11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A publicação de todo processo seletivo será realizada no site <http://handpgua.com.br/>.
- b) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- c) É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- d) A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PARANAGUÁ.

Paranaguá, 11 de março de 2024.

  
Elizandro Pereira  
Presidente

**10281247/0001-87**  
ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL  
DE PARANAGUÁ  
Rua Paranapanema, 362 - Jd. Guaraituba  
**CEP: 83209-270-PARANAGUÁ-PR**